



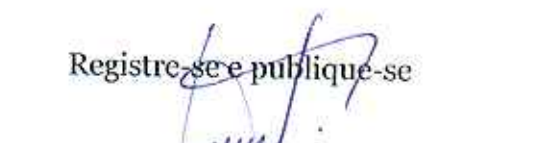
PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 163/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de janeiro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças